



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1336/2019

São Luís, 08 de fevereiro de 2019

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	3
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	8
Pleno	8
Atos dos Relatores	17
Atos da Presidência	22

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 176 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Interrupção e remarcação de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 19/02/2019, as férias regulamentares do exercício 2019, da servidora Naysa Helene Furtado Bessa matrícula nº 13243, ora exercendo o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete de Conselheiro, anteriormente concedidas pela Portaria nº 27/2019, devendo retornar ao gozo dos 15 (quinze) dias no período de 29/07 a 12/08/2019, considerando Memorando nº 02/2019-GAB/JRCF.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 06 de fevereiro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 177, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Concessão de promoção

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais.

Considerando o art. 1º, inciso II da Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014, que atribui ao Secretário de Administração competência para emitir atos relativos à relação jurídico- funcional dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

Considerando o Processo nº 262/2019 – TCE/MA, onde a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) deliberou pela concessão de desenvolvimento funcional a servidores do quadro de pessoal desta Corte de Contas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores, ocupantes do quadro de pessoal efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, constantes no quadro abaixo, Promoção, conforme dispõe o § 2º do art. 12 da Lei 8.331/2005, alterada pela Lei 9.076/2009, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Nº MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DE Classe/ Padrão	PARA Classe/ Padrão

01	6007	Charles Araújo Matos	Auditor Estadual de Cont. Externo	JAN/2017	JAN/2019	A / IV	ESP / I
02	6049	Maria Alice Gomes Bacelar Viana	Técnico Estadual de Cont. Externo	JAN/2017	JAN/2019	A / IV	ESP / I
03	6072	Ruy Isnard de Albuquerque Rodrigues	Técnico Estadual de Cont. Externo	JAN/2017	JAN/2019	A / IV	ESP / I

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 06 de fevereiro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração do TCE/MA

PORTARIA TCE/MA Nº 178 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concessão de férias a servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, nuso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor Francisco Cesário Costa Almada Lima, matrículanº 8631, Auditor de Controle Externo deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019, sendo 10 (dez) dias para o período de 18/02/2019 a 27/02/2019 e 20 (vinte) dias para o período de 19/03 a 07/04/2019, conforme memorando nº 003/2019/SUCEX4.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 06 de fevereiro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 179 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Alteração e remarcação de férias de servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, nuso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias regulamentares, exercício de 2019, do servidor Itael Coelho Santos, matrícula nº 4796, Assistente Técnico da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, ora à disposição deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1469/2018, do período de 31/01 a 01/03/2019 para o período de 01 a 30/07/2019, conforme Memorando nº 09/2019/SUSET.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de fevereiro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 – SUPEC/COLIC/TCE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9339/2018 – TCE/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018 – COLIC/TCE-MA.

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o que estabelece o art. 10, do Decreto nº 7.892/2013 e o edital do Pregão Eletrônico nº 015/2018 – COLIC/TCE-MA, constante do Processo administrativo nº 9339/2018 - TCE/MA, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2018 - SUPEC/COLIC/TCE-MA, tendo como objeto a eventual prestação de serviços de marcenaria, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de executar/fornecer os produtos do

pregão supracitado, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, durante o período de vigência desta Ata.

As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2018 – COLIC/TCE-MA e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 9339/2018 - TCE/MA integram a presente ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Constrular Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 23.212.751/0001-77

Endereço: Avenida Martins Pena, nº 01, Loja 4, Maranhão Novo, São Luís – MA – CEP 65061-520

Telefone: 98 3181 3114 E-mail: constrular.comercios@gmail.com

Nome do representante: Leonardo Aguiar Ribeiro

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	TIPOLOGIA/ CATEGORIA	UNID.	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Armário modulado, a ser instalado abaixo de bancadas, com duas portas de giro, dois puxadores, prateleira interna central, e dobradiças internas. 80 X 60 X 60.	ARMÁRIO	Und.	70	686,47	48.052,90
2	Armário modulado, a ser instalado acima de mesas ou bancadas, com uma porta basculante por pistão de gás, um puxador. 80 X 40 X 45.		Und.	50	550,20	27.510,00
3	Armário de embutir, com 4 portas, sendo duas superiores basculantes em pistão a gás e duas inferiores de correr. Prateleiras abertas no trecho central. 156 X 45 X 205.		Und.	4	2.380,00	9.520,00
4	Armário fixo à parede, com nicho para acomodar equipamento de frigobar, com um armário lateral com uma porta de giro com um puxador, contendo internamente quatro prateleiras. Duas prateleiras externas. 130 X 50 X 205.		Und.	11	2.425,03	26.675,33
5	Balcão com dois módulos, acomodando três postos de atendimento; sendo um módulo retilíneo mais baixo na lateral direita, e um módulo curvo mais alto à esquerda, encabeçado por tampo de vidro com afastadores de aço inox, recebendo detalhes de botões cromados e internamente contendo teclado retrátil. Ambos os módulos com tampos de granito e recebendo adesivamentos diversos em suas fachadas. 340 X 162 X 119.		Und.	1	10.340,24	10.340,24
6	Balcão com duas portas de correr, duas prateleiras internas e tampo superior de granito. Detalhe em moldura de madeira de lei. Adesivamento em trechos de sua fachada. 180 X 42 X 120.		Und.	1	2.300,00	2.300,00
	Balcão com três postos de atendimento. Bancada corrida interna em painel e					

7	bancada superior de granito, coroada por tampo de vidro com afastadores de aço inox. Detalhe em moldura de madeira de lei. Adesivamentos em trechos de sua fachada. 370 X 80 X 97.	BALCÃO	Und.	3	6.500,00	19.500,00
8	Balcão simples com bancada interna em painel e bancada superior em granito, recebendo em uma de suas laterais um painel divisório. 100 X 45 X 90.		Und.	2	2.470,00	4.940,00
9	Balcão com dois postos internos de atendimento. Bancada corrida interna em painel e bancada superior de granito, coroada por tampo de vidro com afastadores de aço inox. Detalhe em moldura de madeira de lei. Adesivamentos em trechos de sua fachada. Portinhola lateral. 270 X 80 X 97.		Und.	2	6.000,00	12.000,00
10	Balcão com um único posto interno de atendimento. Bancada corrida interna em painel e bancada superior de granito, coroada por tampo de vidro com afastadores de aço inox. Detalhe em moldura de madeira de lei. Adesivamentos em trechos de sua fachada. Portinhola lateral. 141 X 80 X 97.		Und.	2	4.700,00	9.400,00
11	Balcão com dois postos internos de atendimento. Bancada corrida interna em painel e bancada superior de granito, coroada por tampo de vidro com afastadores de aço inox. Detalhe em moldura de madeira de lei. Adesivamentos em trechos de sua fachada. Portinhola lateral. 193 X 80 X 97.		Und.	2	6.453,91	12.907,82
12	Balcão com dois postos internos de atendimento. Bancada corrida interna e bancada superior, ambas em painel. Detalhe em moldura de madeira de lei. Adesivamentos em trechos de sua fachada. 90 X 52 X 105.		Und.	3	4.500,00	13.500,00
13	Balcão com dois postos internos de atendimento. Bancada corrida interna em painel e bancada superior de granito, coroada por tampo de vidro com afastadores de aço inox. Detalhe em moldura de madeira de lei. Adesivamentos em trechos de sua fachada. Corpo estruturado em painel de fibra de madeira (MDF) e/ou painel de partículas de madeira (MDP), com forma e medidas segundo desenhos do projeto e materiais conforme sua planilha de especificações (vide anexos). 223 X 80 X 97.		Und.	2	5.800,00	11.600,00
	Balcão com três módulos, sendo dois					

14	laterais maiores e um central menor, acomodando cinco postos de atendimento. Bancada superior de granito, com suportes de aço inox sustentando lâminas verticais de vidro temperado. Adesivamentos em trechos de sua fachada. 646 X 30 X 140		Und.	1	7.000,00	7.000,00
15	Bancada em painel com variação de 60 a 65 cm de profundidade, com acabamento das laterais em fita de borda, e fixação às alvenarias através de peças metálica estruturadas do tipo “mão-francesa” .		m	30	330,00	9.900,00
16	Bancada em painel com variação de 70 a 75 cm de profundidade, com acabamento das laterais em fita de borda, e fixação às alvenarias através de peças metálica estruturadas do tipo “mão-francesa”.	BANCADA	m	20	364,00	7.280,00
17	Bancada em painel com variação de 80 a 85 cm de profundidade, com acabamento das laterais em fita de borda, e fixação às alvenarias através de peças metálica estruturadas do tipo “mão-francesa”		m	20	409,50	8.190,00
18	Biombo articulado em 04 (quatro) módulos com 08 (oito) rodízios com travamento. 272 X 2 X 191.	DIVISÓRIA	Und.	12	2.090,00	25.080,00
19	Gaveteiro móvel com 03 (três) gavetas, 04 (quatro) rodízios e fecho único geral. 45 X 57 X 62.		Und.	6	662,67	3.976,02
20	Gaveteiro móvel com 02 (duas) gavetas sendo a inferior para arquivo de pastas, 04 (quatro) rodízios e fecho único geral. 45 X 45 X 62.	GAVETEIRO	Und.	6	600,00	3.600,00
21	Bancada em painel com 20 cm de profundidade, com acabamento das laterais em fita de borda, e fixação às alvenarias através de peças metálica estruturadas do tipo “mão-francesa”		m	30	214,67	6.440,10
22	Bancada em painel com 25 cm de profundidade, com acabamento das laterais em fita de borda, e fixação às alvenarias através de peças metálica estruturadas do tipo “mão-francesa”		m	50	236,83	11.841,50
23	Bancada em painel com 30 cm de profundidade, com acabamento das laterais em fita de borda, e fixação às alvenarias através de peças metálica estruturadas do tipo “mão-francesa”	PRATELEIRA	m	80	260,00	20.800,00
24	Bancada em painel com 35 cm de profundidade, com acabamento das laterais em fita de borda, e fixação às alvenarias através de peças metálica estruturadas do tipo “mão-francesa”		m	100	262,50	26.250,00
	Armário tipo “rack” baixo com nicho para					

25	acomodar equipamento de frigobar, com um armário adjacente com uma porta de giro com um puxador, contendo internamente uma prateleira. Laterais com prateleiras e arredondadas. 150 X 50 X 90.	RACKS E SUPORTES	Und.	7	1.400,00	9.800,00
26	Armário tipo “rack” baixo com nicho para acomodar equipamento de frigobar, com um armário lateral com uma porta de giro com um puxador, contendo internamente duas prateleiras. 100 X 50 X 90.		Und.	18	990,00	17.820,00
27	Armário tipo “rack” com armário baixo com duas portas de correr, cada uma com um puxador, e um módulo central fixo para transpasse das portas. Na parte superior contem dois painéis verticais com área central para fixação de TV e presença de 04 (quatro) prateleiras suspensas . Deverá ser contemplada a passagem de fiação por dentro dos painéis, até alcance de mesa de reuniões não integrante da demanda . 320 X 40 X 205.		Und.	7	5.200,00	36.400,00
28	Armário tipo “rack” de parede com painel vertical para fixação de TV e nicho central para suporte de eletrônicos. Deverá ser contemplada a passagem de fiação por dentro dos painéis, até alcance de mesa de reuniões não integrante da demanda . 130 X 18 X 205		Und.	11	2.500,00	27.500,00
29	Suporte para carregamento de unidade “CPU” de computadores, com 04 (quatro) rodízios e detalhes curvos nas laterais. 52 X 29 X 27.		Und.	22	156,60	3.445,20
TOTAL						433.569,11

Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2019. São Luís, 07 de fevereiro de 2019. Carla B. Baracho – SUPEC/COLIC/TCE-MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019-SUPEC/COLIC-TCE-MA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2019; AMPARO LEGAL: Contratação emergencial, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93,; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa Maratur – Maranhão Turismo Ltda, CNPJ nº 10.537.874/0001-36; OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e na proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.; VALOR ESTIMADO: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 72.177,20 (setenta e dois mil cento e setenta e sete reais e vinte centavos) meses. VALOR UNITÁRIO DA TAXA DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS: O valor unitário referente à taxa de serviço de agenciamento de viagens é de R\$ 100,00(cem reais);RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:Exercício Financeiro: 2019;UNIDADE GESTORA:020101; ND:3.3.90.33(Passagem

Aérea);FR:0101000000; PLANO INTERNO: Fisex; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 25/01/2019. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2019. São Luís, 07 de fevereiro de 2019. Odine Quadros de A. Ericeira – Supervisão de Contratos – TCE/MA.

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Pleno

Pauta da 2ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno
13/02/2019

RELATORIA DE PROCESSO:

- 1 Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- 2 Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
- 3 Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- 4 Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- 5 Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- 6 Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- 7 Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
- 8 Conselheiro-Substituto Melquize deque Nava Neto

1 - Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

01 - PROCESSO: 1220/2017

NATUREZA: Tomada de Contas Especial

ESPÉCIE: Tomada de Contas Especial

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2005

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VICENTE FERRER

RESPONSÁVEIS: Helena Maria Duailibe Ferreira (252.521.943-00), João Batista Freitas (100.936.563-00)

PARTE:

ASSUNTO: Karla Suely da Conceição Trindade-Sec. de Est. da Saúde em exercício, encaminha Proc. Adm. Nº 5963/2016-SES, referente a Tomada de Contas Especial Nº 002/2016, decorrente da não apresentação da Prest. de Contas Final do Convênio Nº 331/2005-SES, Responsável: João Batista Freitas Ex-Prefeito Municipal.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 1

2 - Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

01 - PROCESSO: 2919/2010

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2009

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE AMARANTE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Adriana Luriko Kamada Ribeiro (424.190.772-53), Gildo Chaves Ribeiro (207.589.793-04), Mauro Sérgio Lima Marinho (248.563.123-91)

PARTE:

ASSUNTO: Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta, Adriana Luriko Kamada Ribeiro - Prefeita, Balancetes Mensais de Janeiro a Dezembro, exercício financeiro de 2009.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Kleiton Gonçalves de Miranda - CRC/TO 2440/OS9;

Advogado: Demóstenes Vieira da Silva - OAB/MA 6.414;

OBSERVAÇÃO: - Proc. 2919/2010 - TC da Ad. Direta - Responsáveis: Mauro Sérgio Lima Marinho (Prefeito) - Período de 01/01/2009 a 08/03/2009 e Adriana Luriko Kamada Ribeiro (Prefeita) - Período de 09/03/2009 a 31/12/2009; - Proc. 2922/2010 - TC FUNDEB - Responsáveis: Mauro Sérgio Lima Marinho (Prefeito) - Período de 01/01/2009 a 08/03/2009 e Adriana Luriko Kamada Ribeiro (Prefeita) e Gildo Chaves Ribeiro (Secretário de Finanças) - Período de 09/03/2009 a 31/12/2009; - Proc. 2926/2010 TC FMAS - Responsáveis: Mauro Sérgio Lima Marinho (Prefeito) - Período de 01/01/2009 a 08/03/2009 e Adriana Luriko Kamada Ribeiro (Prefeita) e

Gildo Chaves Ribeiro (Secretário de Finanças) - Período de 09/03/2009 a 31/12/2009; - Proc. 2931/2010 - TC FMS - Responsáveis: Mauro Sérgio Lima Marinho (Prefeito) - Período de 01/01/2009 a 08/03/2009 e Adriana Luriko Kamada Ribeiro (Prefeita) e Gildo Chaves Ribeiro (Secretário de Finanças) - Período de 09/03/2009 a 31/12/2009.

02 - PROCESSO: 2053/2012

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DE CAXIAS

RESPONSÁVEIS: Ana Maria Do Bonfim Alves (227.647.983-34), Berilo Souza De Araújo (054.599.825-53), Humberto Ivar Araújo Coutinho (027.657.483-49)

PARTE:

ASSUNTO: Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta, Balancetes mensais de Janeiro a Dezembro, exercício financeiro de 2011.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB-MA 9837;

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA8307;

OBSERVAÇÃO: VISTA A PROCURADORA DE CONTAS FLÁVIA GONZALEZ LEITE NA SESSÃO DE 21/11/2018, APÓS A LEITURA DO RELATORIO DO RELATOR.

Total de Processos: 2

3 - Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

01 - PROCESSO: 3402/2013

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Governo

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Luzivete Botelho Da Silva (244.276.831-34)

PARTE:

ASSUNTO: Prestação de contas anual da Prefeitura de Itinga do Maranhão referente ao exercício financeiro de 2012.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

OBSERVAÇÃO: -

02 - PROCESSO: 3472/2013

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE IMPERATRIZ

RESPONSÁVEIS: Adeilton Sousa Da Silva (981..52.6.8-83), Miriam Reis Ribeiro (109.555.693-20)

PARTE:

ASSUNTO: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais FMDCA de Imperatriz, exercício financeiro de 2012.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

OBSERVAÇÃO: -

03 - PROCESSO: 3721/2013

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Carmem Lucia Braga Rocha (298.863.093-34)

PARTE:

ASSUNTO: Tomada de Contas do Gestor do FMS, Carmen Lucia Braga Rocha, de Santana do Maranhão, exercício 2012.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

OBSERVAÇÃO: -

04 - PROCESSO: 4082/2014

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Governo

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ARAGUANÃ

RESPONSÁVEIS: Valmir Belo Amorim (191.950.444-34)

PARTE:

ASSUNTO: Prestação de Contas Anual do Prefeito Valmir Belo Amorim referente ao exercício financeiro de 2013.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7.405;

Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6.527;

OBSERVAÇÃO: -

05 - PROCESSO: 4511/2016

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Prestação de Contas do Presidente da Câmara

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

RESPONSÁVEIS: Wladimir Brito Rocha (431.669.031-00)

PARTE:

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS do Presidente da Câmara WLADIMIR BRITO ROCHA, da Câmara Municipal de Alto Parnaíba, exercício de 2015.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

OBSERVAÇÃO: -

06 - PROCESSO: 3659/2018

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual de Gestão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: José De Ribamar Caldas Furtado (205.480.873-34)

PARTE:

ASSUNTO: Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, exercício financeiro de 2017.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 6

4 - Conselheiro Edmar Serra Cutrim

01 - PROCESSO: 4347/2012

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AXIXÁ

RESPONSÁVEIS: Maria Sônia Oliveira Campos (126.487.013-20)

PARTE:

ASSUNTO: Tomada de Contas da Gestora Maria Sonia Oliveira Campos, do FMS, referente ao exercício financeiro de 2011.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Joana Mara Gomes Pessoa Miranda - OAB/MA 8598;

Advogado: Kleiton Gonçalves de Miranda - CRC/TO 2440/OS9;

Procurador: Kleiton Gonçalves de Miranda - CRC/TO 2440/OS-9;

Procurador: Alberto Carvalho Cunha - CPF 645.200.131-00 CRC/TO 981/O-0;

OBSERVAÇÃO: -

02 - PROCESSO: 3226/2013

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual de Gestão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Helena Maria Cavalcanti Haickel (550.999.807-59)

PARTE:

ASSUNTO: Prestação de Contas Anual da Gestora Helena Maria Cavalcanti Haickel, da Procuradoria Geral do Estado, referente ao exercício financeiro de 2012.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

OBSERVAÇÃO: -

03 - PROCESSO: 4851/2014

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Governo

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE RAPOSA

RESPONSÁVEIS: Clodomir De Oliveira Dos Santos (225.048.773-15)

PARTE:

ASSUNTO: Prestação de Contas Anual do Prefeito CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Município de Raposa, exercício de 2013.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

OBSERVAÇÃO: -

04 - PROCESSO: 4419/2015

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual de Gestão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: FES - CENTRO DE SAÚDE DO VINHAIS

RESPONSÁVEIS: Rodrigo Jose Mendes Fernandes (917.248.563-91)

PARTE:

ASSUNTO: Prestação de Contas Anual de Gestão de Rodrigo José Mendes Fernandes, ex- Diretor do Centro de Especialidades Médicas do Vinhais, exercício financeiro de 2014.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

OBSERVAÇÃO: -

05 - PROCESSO: 4431/2015

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CENTRAL DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Americo Azevedo (004.318.003-59), Benedito De Souza Barros (027.477.153-53)

PARTE:

ASSUNTO: Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta, município de Central do Maranhão

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

OBSERVAÇÃO: -

06 - PROCESSO: 4441/2017

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Governo

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE NOVA IORQUE

RESPONSÁVEIS: Airton Aquino Mota (269.041.443-00)

PARTE:

ASSUNTO: Prestação de Contas Anual do Prefeito de Nova Iorque, exercício financeiro de 2016.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

OBSERVAÇÃO: -

07 - PROCESSO: 4874/2017

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Governo

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PEDREIRAS

RESPONSÁVEIS: Francisco Antonio Fernandes Da Silva (270.272.283-00)

PARTE:

ASSUNTO: Prestação de Contas Anual do Prefeito de Pedreiras, exercício financeiro de 2016.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 7

5 - Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

01 - PROCESSO: 3026/2010

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Governo

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2009

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO

RESPONSÁVEIS: Jose Farias De Castro (160.776.953-00)

PARTE:

ASSUNTO: Prestação de Contas Anual do Prefeito José Farias de Castro, acompanhada do Balanço Geral e seus anexos, referente ao exercício financeiro de 2009.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

OBSERVAÇÃO: VISTA AO CONSELHEIRO RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO NA SESSÃO DE 19/12/2018, APÓS O VOTO DO RELATOR.

02 - PROCESSO: 3030/2010

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2009

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO

RESPONSÁVEIS: Jose Farias De Castro (160.776.953-00)

PARTE:

ASSUNTO: Tomada de Contas do Gestor José Farias de Castro, acompanhada dos balancetes mensais (janeiro a dezembro), referente ao exercício financeiro de 2009.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

OBSERVAÇÃO: VISTA AO CONSELHEIRO RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO NA SESSÃO DE 19/12/2018, APÓS O VOTO DO RELATOR.

03 - PROCESSO: 3036/2010

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2009

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO

RESPONSÁVEIS: Durval Rodrigues Castelo Branco Junior (415.648.044-53)

PARTE:

ASSUNTO: Tomada de Contas do Gestor Durval R. Castro Branco Júnior, do FMS, acompanhada do BG e dos balancetes de janeiro a dezembro, referente ao exercício financeiro de 2009.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

OBSERVAÇÃO: VISTA AO CONSELHEIRO RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO NA SESSÃO DE 19/12/2018, APÓS O VOTO DO RELATOR.

04 - PROCESSO: 3044/2010

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2009

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO

RESPONSÁVEIS: Edmar Sales Ribeiro (003.040.183-68)

PARTE:

ASSUNTO: Tomada de Contas do Gestor Edmar Sales Ribeiro, do FMAS, acompanhada do BG e dos balancetes de janeiro a dezembro, referente ao exercício financeiro de 2009.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

OBSERVAÇÃO: VISTA AO CONSELHEIRO RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO NA SESSÃO DE

19/12/2018, APÓS O VOTO DO RELATOR.

05 - PROCESSO: 3047/2010

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2009

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO

RESPONSÁVEIS: Anselmo Barbosa Mourao (265.442.883-49)

PARTE:

ASSUNTO: Tomada de Contas do Gestor Anselmo Barbosa Mourão, do FUNDEB, acompanhada do BG e dos balancetes de janeiro a dezembro, referente ao exercício financeiro de 2009.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

OBSERVAÇÃO: VISTA AO CONSELHEIRO RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO NA SESSÃO DE 19/12/2018, APÓS O VOTO DO RELATOR.

06 - PROCESSO: 5653/2016

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Prestação de Contas do Presidente da Câmara

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

RESPONSÁVEIS: Antonio Francisco Caldas Fonseca (528.251.403-68)

PARTE:

ASSUNTO: Prestação de Contas do Presidente da CM de Tutóia, exercício financeiro de 2015.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

07 - PROCESSO: 3570/2018

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos

ESPÉCIE: Contrato

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Clayton Noleto Silva (763.392.463-20)

PARTE:

ASSUNTO: Descumprimento de obrigação do Controle Externo.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Darclay fração Burlamaqui Coelho - OAB/MA 4424;

Advogado: Ricardo Henrique Oliveira Pestana - OAB/MA 17754;

Advogado: Lara Cavalcante Farias - OAB/MA 18029;

Advogado: Renata Cavalcanti de Matos Dias - OAB/MA 11581;

Advogado: Herson Bruno Lira Caro - OAB/MA 13974;

OBSERVAÇÃO: -

08 - PROCESSO: 6511/2018

NATUREZA: Outros Processos em que haja necessidade de decisão colegiada do TCE

ESPÉCIE: Representação

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

RESPONSÁVEIS: Edmilson Moreira Dos Santos (516.072.983-68)

PARTE: Janes Clei da Silva Reis

ASSUNTO: Antino Correa Noleto Junior - Assessor Jurídico do Município, solicita instauração de Tomada de Conta Especial, referente Convênio PRC TCE nº 249/2013, celebrado junto à SECID.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Lucas Antonioni Coelho Aguiar - OAB/MA 12822;

Advogado: Antino Correa Noleto Junior - OAB/MA 8130;

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 8

6 - Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

01 - PROCESSO: 2924/2010

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2009

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA

RESPONSÁVEIS: Amin Barbosa Quemel (093.418.462-34)

PARTE:

ASSUNTO: Tomada de Contas do Gestor AMIN BARBOSA QUEMEL, acompanhada dos balancetes mensais de janeiro a dezembro, exercício financeiro de 2009.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Pedro Durans Braid Ribeiro - OAB/MA 10255;

Advogado: Janelson Moucherek Soares do Nascimento - OAB/MA 6499;

Advogado: Andreia Saraiva Cardoso dos Reis - OAB/MA 5.677;

Procurador: Marcio André C. de Carvalho - CPF 648.583.403-68;

Procurador: Francisco Alves de Moura - CPF 206.603.243-34;

OBSERVAÇÃO: Recurso de Reconsideração da PM de Carutapera, exercício 2009.

02 - PROCESSO: 3308/2011

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Governo

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2010

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE GOVERNADOR ARCHER

RESPONSÁVEIS: Raimundo Nonato Leal (176.057.333-72)

PARTE:

ASSUNTO: Prestação de Contas Anual do Prefeito Raimundo Nonato Leal relativo ao exercício financeiro de 2010.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Elmorane Brito Martins Coelho - OAB/MA7648;

OBSERVAÇÃO: Recurso de Reconsideração de Governador Archer, exercício financeiro 2010

03 - PROCESSO: 3517/2015

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONÇÃO

RESPONSÁVEIS: Cleonice Veiga Andrade Pereira (992.046.223-34), Elsa Gomes Silva (717.605.393-68), Luciane Ribeiro Guterres (646.444.723-87)

PARTE:

ASSUNTO: Tomada de Contas do Gestor do FMAS, João de Fátima Pereira, de Monção, exercício 2014.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

OBSERVAÇÃO: FMAS de Monção, exercício financeiro de 2014

04 - PROCESSO: 3523/2015

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DE MONÇÃO

RESPONSÁVEIS: Elsa Gomes Silva (717.605.393-68), João De Fatima Pereira (231.137.583-00), Kellaias Andrade Pereira (008.111.613-66), Laura Rosa Borges Mendes (020.725.977-14), Luciane Ribeiro Guterres (646.444.723-87)

PARTE:

ASSUNTO: Tomada de Contas do Gestor, do FUNDEB, João de Fátima Pereira, de Monção, exercício 2014.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

OBSERVAÇÃO: FUNDEB de Monção, exercício financeiro de 2014

05 - PROCESSO: 5286/2016

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VARGEM GRANDE

RESPONSÁVEIS: Edvaldo Nascimento Dos Santos (088.875.353-53), Joana Darck Pereira Costa (615.130.403-91), Terezinha De Mesquita Rodrigues (015.106.193-99)

PARTE:

ASSUNTO: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais, FMAS do Município de Vargem Grande/MA, exercício financeiro de 2015.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

OBSERVAÇÃO: FMAS de Vargem Grande, exercício financeiro de 2015

06 - PROCESSO: 5288/2016

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE VARGEM GRANDE

RESPONSÁVEIS: Edvaldo Nascimento Dos Santos (088.875.353-53), Joana Darck Pereira Costa (615.130.403-91), Regina Eliane Costa Sousa (492.928.383-34)

PARTE:

ASSUNTO: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais, FUNDEB, do Município de Vargem Grande/MA, exercício financeiro de 2015.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

OBSERVAÇÃO: FUNDEB de Vargem Grande, exercício financeiro de 2015

07 - PROCESSO: 5292/2016

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE VARGEM GRANDE

RESPONSÁVEIS: Edvaldo Nascimento Dos Santos (088.875.353-53)

PARTE:

ASSUNTO: Tomada de Contas Anual dos Gestores da Administração Direta do Município de Vargem Grande/MA, exercício financeiro de 2015.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

OBSERVAÇÃO: Administração Direta de Vargem Grande, exercício 2015

Total de Processos: 7

7 - Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

01 - PROCESSO: 3139/2006

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual de Gestão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2005

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

RESPONSÁVEIS: Antonio Isaias Pereira Filho (038.164.193-72)

PARTE:

ASSUNTO: Antonio Isaias Pereira Filho - Presidente da Câmara apresenta Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2005 e seus respectivos anexos(balancetes de jan a dez).

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA6527;

Advogado: Marconi Dias Lopes Neto - OAB/MA 6550;

Advogado: Bruno Leonardo Silva Rodrigues - OAB/MA 7099;

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA8307;

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB-MA 9837;

Advogado: Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Junior - OAB/MA 5759;

Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes - OAB/MA 10.724;

Advogado: Lays de Fátima Leite Lima - OAB/MA 11.263;

Advogado: Érica Maria da Silva - OAB/MA 14.155;

Advogado: Mariana Barros de Lima - OAB/MA 10.876;

Procurador: Guilherme Lima Santos CPF 010.524.152-02;

Procurador: Fransuelem dos Santos Almeida CPF 007.123.413-66;

Procurador: Walter Ribeiro de Vasconcelos Neto - CPF nº 045.278.463-88;

OBSERVAÇÃO: Embargos de Declaração em embargos de declaração VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 06/02/2019, APÓS A PROPOSTA DE DECISÃO DO RELATOR.

02 - PROCESSO: 3663/2011

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Governo

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2010

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO DE AÇAILANDIA

RESPONSÁVEIS: Ildemar Gonçalves Dos Santos (032.612.393-87)

PARTE:

ASSUNTO: Prestação de Contas anual do Prefeito Ildemar Gonçalves dos Santos, relativo ao exercício financeiro de 2010.Obs: contém 02 DVD.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7.405;

Advogado: Antônio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6527;

Advogado: ROMUALDO SILVA MARQUINHO - OAB-MA 9166;

OBSERVAÇÃO: Embargos de Declaração.

03 - PROCESSO: 2114/2016

NATUREZA: Tomada de Contas Especial

ESPÉCIE: Tomada de Contas Especial

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2009

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PIRAPEMAS

RESPONSÁVEIS: Eliseu Barroso De Carvalho Moura (054.829.413-53), Jose Miguel Lopes Viana (044.987.203-34)

PARTE: Clayton Noleto Silva-Sec. da SINFRA

ASSUNTO: Clayton Noleto Silva-Sec.de Est.da Infraestrutura, encaminha Proc. Adm. Nº 87034/2015-DEINT, referente a Tomada de Conta Especial , decorrente da não apresentação da Prestação de Contas do Convênio Nº 176/2009, Conveniente: Prefeitura Municipal de Pirapemas, Responsável: Eliseu Barroso de Carvalho Moura-Ex-Prefeito Municipal de Pirapemas.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

OBSERVAÇÃO: VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 25/04/2018, APÓS A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECISÃO DO RELATOR

04 - PROCESSO: 6645/2016

NATUREZA: Tomada de Contas Especial

ESPÉCIE: Tomada de Contas Especial

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2009

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PIRAPEMAS

RESPONSÁVEIS: Eliseu Barroso De Carvalho Moura (054.829.413-53), Ricardo Jorge Murad (100.312.433-04)

PARTE: Marcos Antonio Barbosa Pacheco-Sec. da Saúde

ASSUNTO: Marcos Antonio Barbosa Pacheco-Sec. de Est.da Saúde, encaminha Proc. Adm.Nº 204706/2014, referente a Tomada de Contas Especial Nº 104/2015, decorrente da não apresentação da Prest. de Contas do ConvênioNº 325/2009-SES, Conveniente: Prefeitura Municipal de Pirapemas, Resp. Elizeu Barroso de Carvalho Moura-Ex-Prefeito Municipal.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

OBSERVAÇÃO: -

05 - PROCESSO: 11626/2016

NATUREZA: Tomada de Contas Especial

ESPÉCIE: Tomada de Contas Especial

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE COELHO NETO

RESPONSÁVEIS: Jose Do Vale Filho (128.155.433-20), Soliney De Sousa E Silva (342.638.703-44)

PARTE: Clayton Noleto Silva - Secretário

ASSUNTO: ClaytonNoleto Silva, Secretário de Estado da Infraestrutura, encaminha Proc. Adm. nº 41687/2016, referente a Tomada de Contas Especial, decorrente da não apresentação da Prestação de Contas do Convênio nº 027/2012-DEINT; Conveniente: Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, Responsável Soliney de Sousa e Silva, Prefeito.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB-MA 9837;

Advogado: Lays de Fátima Leite Lima - OAB/MA 11.263;
Advogado: Érica Maria da Silva - OAB/MA 14.155;
Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes - OAB/MA 10.724;
Advogado: Marconi Dias Lopes Neto - OAB/MA 6550;
Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA8307;
Advogado: Mariana Barros de Lima - OAB/MA 10.876;
Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - OAB/MA 10599;

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 5

8 - Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

01 - PROCESSO: 4132/2011

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2010

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE URBANO SANTOS

RESPONSÁVEIS: Abnadab Silveira Leda (062.095.213-04), Andre Gustavo Moraes De Oliveira (723.304.813-49), Danielle Cabral Marinho (001.241.273-20), Maisa Costa Lima (022.360.743-60), Newton Tomaz De Aquino Filho (427.606.663-87), Raimundo Pereira Lima Filho (128.758.563-91)

PARTE:

ASSUNTO: Tomada de Contas dos Gestor, Abnadab Silveira Leda, Raimundo Pereira Lima Filho, Newton Tomaz de Aquino Filho, Andre Gustavo M. de Oliveira, Marisa Costa Lima e Danielle Cabral Marinho acompanhada dos balancetes mensais de janeiro a dezembro, referente ao exercício financeiro de 2010.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909;

OBSERVAÇÃO: Recurso de Reconsideração interposto pelo Senhor Abnadab Silveira Leda, Prefeito, impugnando os termos do Acórdão PL-TCE nº 121/2015.

02 - PROCESSO: 5126/2014

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA DE PIRAPEMAS

RESPONSÁVEIS: Iomar Salvador Melo Martins (104.466.993-49), Raimundo Nonato Dos Santos Melo (225.820.533-68)

PARTE:

ASSUNTO: Prestação de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais, FUNDEB do Município de Pirapemas-MA, referente ao exercício financeiro de 2013.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

OBSERVAÇÃO: Responsáveis: Iomar Salvador Melo Martins (Prefeito) e Raimundo Nonato dos Santos Melo (Secretário Municipal de Educação).

Total de Processos: 2

Total de Processos da Pauta: 38

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão em 07 de Fevereiro de 2019

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente do Pleno

Atos dos Relatores

Processo n.º: 3312/2018

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Exercício: 2017

Entidade: Prefeitura de Governador Archer/MA

Responsável: Maria de Jesus Monteiro dos Santos – Prefeita

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 014/2019

Assunto: ERRATA GCSUB1/ABCB N.º 003/2019

De ordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma regimental, e de acordo com a Portaria TCE/MA Nº 1482, de 20/12/2017, que suspendeu os prazos processuais no período de 21/12/2018 a 04/01/2019, faz-se a seguinte correção: no DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 003/2019, de 17/01/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 1322/2019, de 21/01/2019, onde se lê “[...],até 11/02/2019, [...]”, leia-se “[...], até 27/02/2019, [...]”.

São Luís/MA, 04 de fevereiro de 2019.

Maria da Glória Serra Pereira
Chefe de Gabinete
Auditora Estadual de Controle Externo
Assessor de Conselheiro-Substituto I

Processo n.º: 4573/2018

Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo

Exercício: 2017

Entidade: Governo do Estado do Maranhão

Responsável: Flávio Dino de Castro e Costa – Governador do Estado

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 015/2019

Assunto: ERRATA GCSUB1/ABCB N.º 004/2019

De ordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma regimental, e de acordo com a Portaria TCE/MA Nº 1482, de 20/12/2017, que suspendeu os prazos processuais no período de 21/12/2018 a 04/01/2019, faz-se a seguinte correção: no DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 004/2019, de 21/01/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 1325/2019, de 24/01/2019, onde se lê “[...],até 10/02/2019, [...]”, leia-se “[...], até 27/02/2019, [...]”.

São Luís/MA, 04 de fevereiro de 2019.

Maria da Glória Serra Pereira
Chefe de Gabinete
Auditora Estadual de Controle Externo
Assessor de Conselheiro-Substituto I

Processo n.º: 3266/2018

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Exercício: 2017

Entidade: Prefeitura de Tufilândia/MA

Responsável: Vildimar Alves Ricardo – Prefeito

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 016/2019

Assunto: ERRATA GCSBU1/ABCB N.º 005/2019

De ordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma regimental, e de acordo com a Portaria TCE/MA Nº 1482, de 20/12/2017, que suspendeu os prazos processuais no período de 21/12/2018 a 04/01/2019, faz-se a seguinte correção: no DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 005/2019, de 21/01/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 1324/2019, de 23/01/2019, onde se lê “[...],até 10/02/2019, [...]”, leia-se “[...], até 27/02/2019, [...]”.

São Luís/MA, 04 de fevereiro de 2019.

Maria da Glória Serra Pereira
Chefe de Gabinete
Auditora Estadual de Controle Externo
Assessor de Conselheiro-Substituto I

Processo n.º: 2876/2018

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Exercício: 2017

Entidade: Prefeitura de Senador La Rocque/MA

Responsável: Darionildo da Silva Sampaio – Prefeito

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 017/2019

Assunto: ERRATA GCSUB1/ABCB N.º 006/2019

De ordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma regimental, e de acordo com a Portaria TCE/MA N.º 1482, de 20/12/2017, que suspendeu os prazos processuais no período de 21/12/2018 a 04/01/2019, faz-se a seguinte correção: no DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 006/2019, de 21/01/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 1324/2019, de 23/01/2019, onde se lê “[...], até 11/02/2019, [...]”, leia-se “[...], até 28/02/2019, [...]”.

São Luís/MA, 04 de fevereiro de 2019.

Maria da Glória Serra Pereira

Chefe de Gabinete

Auditora Estadual de Controle Externo

Assessor de Conselheiro-Substituto I

Processo n.º: 2495/2018

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Exercício: 2017

Entidade: Prefeitura de Ribamar Fiquene/MA

Responsável: Edilomar Nery de Miranda – Prefeito

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 018/2019

Assunto: ERRATA GCSUB1/ABCB N.º 007/2019

De ordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma regimental, e de acordo com a Portaria TCE/MA N.º 1482, de 20/12/2017, que suspendeu os prazos processuais no período de 21/12/2018 a 04/01/2019, faz-se a seguinte correção: no DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 007/2019, de 21/01/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 1324/2019, de 23/01/2019, onde se lê “[...], até 10/02/2019, [...]”, leia-se “[...], até 27/02/2019, [...]”.

São Luís/MA, 04 de fevereiro de 2019.

Maria da Glória Serra Pereira

Chefe de Gabinete

Auditora Estadual de Controle Externo

Assessor de Conselheiro-Substituto I

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 5836/2018

Natureza do Processo: Prestação de Contas Anual de Gestores

Exercício Financeiro: 2015

Entidade: Fundo Municipal de Saúde

Ente da federação: Benedito Leite

Responsável: Laureano da Silva Barros

Relator: Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

O Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo (30) trinta dias, que, por este meio, Cita o(a) Senhor(a) Laureano da Silva Barros, haja vista a devolução pelos Correios da citação nº 285/2018, para os atos e termos do processo em apreço, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no(s) Relatório(s) de Instrução(ões) nº(s) 20188/2018, constante do mencionado processo. Fica o (a) responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. Se necessário, e desde que formulado pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará, automática mente, prorrogado por até trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, com cópia do (s) Relatório(s) de Instrução (ões) mencionado(s) acima, na

portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do(a) responsável e/ou de interessados(a), considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 07 de fevereiro de 2019. Conselheiro Raimundo Oliveira Filho–Relator, mandei digitar, conferi e subscrevo

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo nº: 5840/2016

Natureza do Processo: Prestação de Contas Anual de Gestores

Exercício Financeiro: 2015

Entidade: FUNDEB

Ente da federação: Benedito Leite

Responsável: Laureano da Silva Barros

Relator: Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

O Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo (30) trinta dias, que, por este meio, Cita o(a) Senhor(a) Laureano da Silva Barros, haja vista a devolução pelos Correios da citação nº 283/2018, para os atos e termos do processo em apreço, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no(s) Relatório(s) de Instrução(ões) nº(s) 20110/2018, constante do mencionado processo. Fica o (a) responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. Se necessário, e desde que formulado pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará, automática mente, prorrogado por até trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial. O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, com cópia do (s) Relatório(s) de Instrução (ões) mencionado(s) acima, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do(a) responsável e/ou de interessados(a), considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 07 de fevereiro de 2019. Conselheiro Raimundo Oliveira Filho–Relator, mandei digitar, conferi e subscrevo

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo nº: 5839/2018

Natureza do Processo: Prestação de Contas Anual de Gestores

Exercício Financeiro: 2015

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS

Ente da federação: Benedito Leite

Responsável: Laureano da Silva Barros

Relator: Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

O Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo (30) trinta dias, que, por este meio, Cita o(a) Senhor(a) Laureano da Silva Barros, haja vista a devolução pelos Correios da citação nº 284/2018, para os atos e termos do processo em apreço, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no(s) Relatório(s) de Instrução(ões) nº(s) 20112/2018, constante do mencionado processo. Fica o (a) responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal

ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. Se necessário, e desde que formulado pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará, automática mente, prorrogado por até trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, com cópia do (s) Relatório(s) de Instrução (ões) mencionado(s) acima, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do(a) responsável e/ou de interessados(a), considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 07 de fevereiro de 2019. Conselheiro Raimundo Oliveira Filho–Relator, mandei digitar, conferi e subscrevo

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo nº: 5838/2016

Natureza do Processo: Prestação de Contas Anual de Gestores

Exercício Financeiro: 2015

Entidade: Administração Direta

Ente da federação: Benedito Leite

Responsável: Laureano da Silva Barros

Relator: Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

O Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo (30) trinta dias, que, por este meio, Cita o(a) Senhor(a) Laureano da Silva Barros, haja vista a devolução pelos Correios da citação nº 282/2018, para os atos e termos do processo em apreço, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no(s) Relatório(s) de Instrução(ões) nº(s) 19740/2018, constante do mencionado processo. Fica o (a) responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. Se necessário, e desde que formulado pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará, automática mente, prorrogado por até trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial. O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, com cópia do (s) Relatório(s) de Instrução (ões) mencionado(s) acima, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do(a) responsável e/ou de interessados(a), considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 07 de fevereiro de 2019. Conselheiro Raimundo Oliveira Filho–Relator, mandei digitar, conferi e subscrevo

Processo nº 5709/2016– TCE/MA

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores

Exercício financeiro: 2015

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Jenipapo dos Vieiras

Responsável: Albertina Oliveira Albuquerque de Sousa

DESPACHO

Considerando o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal e o art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA Nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para

apresentação de defesa.

São Luís, 07 de fevereiro de 2019.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Relator

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 175, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de registro eletrônico de informações relativas ao planejamento governamental dos municípios, para o exercício financeiro de 2019, previsto no art. 4º, inciso III da Instrução Normativa TCE/MA nº 33, de 29 de outubro de 2014.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais: CONSIDERANDO as disposições do art. 3º da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), que outorga ao Tribunal de Contas do Estado, no âmbito de sua competência e jurisdição, o poder regulamentar, podendo expedir atos e instruções normativas sobre matéria de sua atribuição, obrigando o seu cumprimento, sob pena de responsabilidade e de aplicação de sanções previstas em lei; CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 10 da Instrução Normativa TCE/MA nº 33 de 29 de outubro de 2014 e no art. 16 da Instrução Normativa TCE/MA nº 53 de 25 de outubro de 2017 que incumbiram o Presidente do Tribunal, por meio de portaria, de dar amplo conhecimento aos responsáveis e procuradores sobre a excepcional prorrogação de prazo resultante de problemas técnicos.

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, excepcionalmente, até o dia 15 de março, o prazo de registro eletrônico de informações relativas ao planejamento governamental dos municípios, para o exercício de 2019, previsto no art. 4º, inciso III, da Instrução Normativa TCE/MA nº 33/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em 6 de fevereiro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

Processo nº 7962/2018

Natureza: Sem natureza definida

Espécie: Solicitação de cópia de documentos

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Pinheiro

Exercício financeiro: 2011

Requerente: Dilena de Jesus Lima – Ex-Secretária Municipal de Assistência Social

DESPACHO Nº 7/2019/PRESI

Trata-se de solicitação de vistas e cópias do processo nº 4406/2012 referente à Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Saúde de Mirinzal, exercício financeiro 2011, de responsabilidade da Senhora Dilena de Jesus Lima, nos termos do Requerimento, de 13/8/2018.

Defiro a solicitação, objeto deste processo, com base no Regimento Interno deste Tribunal de Contas e nos atos normativos próprios.

Encaminha-se à CTPRO/SUPAR para atendimento do pleito.

Após, proceder juntada ao processo nº 4406/2012-TCE/MA.

Publique-se e cumpra-se.

São Luís, 7 de fevereiro de 2018.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente